



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV



PORTARIA FUNPREV Nº 008/2024

Concede Pensão por Morte a **DAIANA DA SILVA PEREIRA**, companheira do falecido servidor efetivo **CÉLIO CASTRO DE FREITAS**.

O Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - **FUNPREV**, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO GP-PMOP nº 009/2021**, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamento no Art. 46, I da Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **DAIANA DA SILVA PEREIRA**, dependente do falecido servidor efetivo, **CÉLIO CASTRO DE FREITAS**, união estável, com fundamento no Art. 46, C/C Art. 47 inciso I da Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

Artigo 2º - Compreende o valor do provento do referido beneficiário falecido o seguinte valor:

Vencimento-Base		
Vencimento-base	Lei Mun. nº 662/2019	1.412,00
Adicional por tempo de Serviço 20%	Lei Mun. nº 273/84	268,00
Provento Final	CF/88	1.680,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, 01 de março de 2024.

PEDRO REIS DA COSTA
Presidente do FUNPREV
DECRETO GP-PMOP nº 009/2021